### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558758** PORTARIA Nº 039/2013 - GABINETE DO COMANDO

O COMANDANTE - GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar  $n^{\rm o}$  053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CAP QOPM RG JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, GERENTE do Convênio de Cooperação Mútua nº 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com vigência publicada para o período de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017, cujo objeto visa a realização de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo CONCEDENTE nas vias públicas de Belém/PA, bem como durante o embarque e desembarque de numerário; a realização de rondas periódicas nos dois acessos da representação regional do CONCEDENTE, para fins de medidas de segurança preventivas naquele local.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém - PA, 03 de julho de 2013. DANIEL BORGES MENDES - CEL OOPM Comandante-Geral da PMPA

# DIÁRIA

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558667** PORTARIA: 3062DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSPEÇÃO DE SAUDE DE OFICIAIS. Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217248/ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL (TEN PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 28/06/2013 < br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

# NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558684

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.443 DE 22.07.13, REFERENTE A PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 642-DF.

# DIÁRIA

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558687**

PORTARIA: 3166DC-DF-13
Objetivo: A FIM DE REFORÇAR O TRIBUNAL DO JURI. Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

MELGAÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5575974/CLEBER MARCIO ARAGÃO DIAS (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 27/06/2013

5197970/DARLINALDO FERREIRA BRAGA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 27/06/2013

5723231/DIONES LEITE DOS SANTOS (SD PM) / 3.0 diárias

(Completa) / de 24/06/2013 a 27/06/2013

57232443/WAINA PATRIK MIRANDA DE MELO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 27/06/2013<br/>
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

### DIÁRIA

## **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558695** PORTARIA: 3059DDC-DF-1

Objetivo: ATENDER A GRUPAMENTO FLUVIAL. SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DO

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES, GURUPA E ADJACENCIAS/PA - Brasil<br/>br

5630274/JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 18/06/2013 5696070/JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 18/06/2013

5579635/LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR (CB PM) / 4.0 diárias

(Completa) / de 14/06/2013 a 18/06/2013

5575508/WILSON DA SILVA SOUZA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 18/06/2013<br/>br Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558703** PORTARIA: 2689DI-DF-13

Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84 Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br/>br

Servidor(es):

568273/ADALTO OLIVEIRA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 16/06/2013 a 19/06/2013 268214/GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS (CB PM) / 3.0 diárias

(Completa) / de 16/06/2013 a 19/06/2013 < br Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

## **DIÁRIA**

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558707**

PORTARIA: 2712DI-DF-13
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA.(AJUDA DE CUSTO) Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54192518/HENDERSON RODRIGUES COSTA (TEN PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 26/04/2013<br/>
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559133**

Contrato nº 12.2.1288.1

Partes: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Estado do Pará:

Obieto: Colaboração Financeira não reembolsável no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar as ações de monitoramento. prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no Estado do Pará, por meio da estruturação física e operacional de unidades do CBMPA. localizadas em dez municípios do Estado.

Valor: R\$ 16.830.280,00 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 26/06/2013

Signatários: Wagner Bittencourt-Vice Presidente e Guilherme N. Lacerda-Diretor, pelo BNDES e Simão Robson Oliveira Jatene-Governador do Estado/PA.

# Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558887** PORTARIA: 1734/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 Nome do Servidor Cargo do Servidor

MARCIO FERREIRA DA SILVA DIRETOR Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 339030 1.500,00 03421131662970000 0101000000 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Matricula

54191936

## **SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558898** PORTARIA: 1688/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula LUIZ SÉRGIO FERREIRA COELHO VICE-DIRETOR 3163644 Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03421131662970000 0261003205 339030 1.000,00 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

## **TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558919**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 1621/2013 de 10.07.2013,PUBLICADA NO DOE Nº 32439 DE 16.07.2013 QUE CONCEDEU PAGAMENTO DE 1/2 DIARIA NO DIA 28.06.2013 A SERVIDORA ALINE VALERIA BORGES DE MESOUITA. MOTIVO: SOLICITAÇÃO DUPLICADA DE DIARIA

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558924** PORTARIA Nº. 788/2013 - CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO MAGNO na fuga do preso EDIPO DA CONCEIÇÃO do Centro de Progressão Penitenciária de Belém – CPPB, ocorrida no dia 27/02/2012, conforme apurado no Processo nº. 2586/2012-CGP/SUSIPE. Ressalta-se que ao referido servidor é atribuída a prática, em tese, do ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e art. 189, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558927** PORTARIA Nº. 787/2013 - CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARCO ANTONIO ALMEIDA BRABO, JORGE LUIZ FERREIRA, PEDRO POMPEU MEIRELES e KLAYSON PINTO GONÇALVES na morte do preso FAUSTINO FURTADO BARRETO, ocorrida no dia 07/05/2012 na Central de Triagem da Cremação, conforme apurado no Processo nº. 2610/2012-CGP/ SUSIPE. Ressalta-se que os referidos servidores infringiram, em tese, o descrito no artigo 177, incisos VI c/c art. 189, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558931** PORTARIA Nº.786/2013 - CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo



